



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RELATÓRIO

Cuida-se o presente **Relatório Circunstanciado Preliminar 4** acerca da necessidade de se realizar diligência para complementação/atualização dos documentos apontados no item 12 do Instrumento Convocatório (0047704592), isto é, os referentes à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidos no **Envelope 2** da empresa credenciante habilitada no bojo da 9ª Ata SUPEL (0053574919).

Após análise da documentação apresentada pela empresa, constatou-se a ausência ou insuficiência dos documentos delineados a seguir:

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTOS SOLICITADOS EM SEDE DE DILIGÊNCIA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - SEAS
1	VILHENA	ROSILENE CAMARGO BENTO CNPJ nº 24.499.027/0001-39	0053572213	1. Ausente: Alvará sanitário; 2. Ausente: Atestado de capacidade técnica; e 2. Ausente: Atestado de capacidade operacional.

Considerando o acima exposto, e em observância ao artigo 64, da Lei nº 14.133/2021, a Subcomissão de Análise Documental concede **prazo de 3 (três) dias úteis em sede de diligência, com data de início no dia 09/10/2024 e término no dia 11/10/2024.**

Salientamos que os documentos faltantes devem ser enviados para o e-mail da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, setor da SEAS, a saber: **seas.pratofacil@gmail.com**.

Por fim, informamos que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do número **(69) 9 8448-1847**.

Porto Velho, data do sistema.

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 975 (0050226948)

RENNAN GOMES FEITOSA

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 975 (0050226948)

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 975 (0050226948)



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 08/10/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 08/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula, Gerente**, em 08/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053594597** e o código CRC **B6934ACA**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 0053594597